



PROJETO DE LEI Nº 942, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Altera o Anexo I da Lei Municipal 5.901/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender programas de saúde governamentais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo


O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei 5.901/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.


Art. 2º As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta lei, são aquelas consignadas e destinadas especificamente para cobertura das despesas com pessoal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre-MG, 12 de junho de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete



Anexo I

Requisitos e condições para preenchimentos das Vagas dos Programas e Convênios

PROGRAMA ECR (Equipe de Consultório na Rua)

CARGO	PSICÓLOGO
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.930,00 – Nível 92 – Padrão 03
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia e registro do CRP/MG.

CARGO	ENFERMEIRO
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 4.049,30 – Nível 79
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Enfermagem e registro no COREN/MG.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.200,00 – Nível 92 – Padrão 02
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Assistência Social e registro no CRESS/MG.

CARGO	MÉDICO
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 8.540,00 – Nível 92 – Padrão 06
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina e registro no CRM/MG.

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TOTAL VAGAS	02 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.084,50 – Nível 19
HABILITAÇÃO	Nível Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/MG.

CARGO	AGENTE SOCIAL
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.114,86 – Nível 19
HABILITAÇÃO	Nível Médio

4



PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

Equipe I – (São Cristóvão)

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.200,00 – Nível 92 – Padrão 02
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Educação Física e registro no conselho/MG.

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.700,00 – Nível 92 – Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no CRM/MG.

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.162,54 – Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional MG.

CARGO	PSICOLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.620,00 – Nível 92 – Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia no Conselho Regional de Psicologia MG.

CARGO	MÉDICO PEDIATRA
TOTAL VAGAS	01 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.700,00 – Nível 92 – Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no CRM/MG.



CARGO	NUTRICIONISTA
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.620,00 – Nível 92 – Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de MG.

CARGO	FISIOTERAPEUTA
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.162,54 – Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional MG.

CARGO	Auxiliar Administrativo
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.463,40
HABILITAÇÃO	Nível Médio

1



PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

Equipe II – (Faisqueira)

CARGO	FISIOTERAPEUTA
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.162,54 – Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional MG.

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.700,00 – Nível 92 – Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no CRM/MG.

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.162,54 – Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional MG.

CARGO	PSICÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.620,00 – Nível 92 – Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia no Conselho Regional de Psicologia MG.

CARGO	MÉDICO PEDIATRA
TOTAL VAGAS	01 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.700,00 – Nível 92 – Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no CRM/MG.

4



CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.297,38 – Nível 43
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Terapia Ocupacional e registro no conselho/MG.

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.200,00 – Nível 92 – Padrão 02
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional.

CARGO	NUTRICIONISTA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.620,00 – Nível 92 – Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Nutrição e registro no CRN/MG.

CARGO	Auxiliar Administrativo
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.463,40
HABILITAÇÃO	Nível Médio

4



PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

Equipe III – (São João)

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.700,00 – Nível 92 – Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no CRM/MG.

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.162,54 – Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional MG.

CARGO	PSICÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.620,00 – Nível 92 – Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia no Conselho Regional de Psicologia MG.

CARGO	MÉDICO PEDIATRA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 5.700,00 – Nível 92 – Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no CRM/MG.

CARGO	NUTRICIONISTA
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.620,00 – Nível 92 – Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Nutrição e registro no CRN/MG.

4



CARGO	FISIOTERAPEUTA
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.162,54 – Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional.

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.200,00 – Nível 92 – Padrão 02
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional.

CARGO	Auxiliar Administrativo
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.463,40
HABILITAÇÃO	Nível Médio

PROGRAMA ESB (Equipe de Saúde Bucal)

CARGO	DENTISTA
TOTAL VAGAS	06 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 6.000,00 – Nível 92 – Padrão 05
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Odontologia e registro no CRO/MG.

CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
TOTAL VAGAS	06 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.446,00 – Nível 92 – Padrão 00
HABILITAÇÃO	Nível Médio

4



JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 942/2018.

Submeto a apreciação desta Colenda Casa de Leis, o presente projeto de lei que tem a finalidade de alterar o Anexo I da Lei 5.901/2017, que autorizou o Poder Executivo a contratar por tempo determinado servidores, para atender aos Programas de Saúde Governamentais.

Primeiramente alteração sugerida foi à exclusão da vaga de técnico em saúde bucal e sua substituição pelo Agente Social. Dentro do Processo de seleção não houve interessados, ou seja, não foi preenchida a vaga existente. Com o início das atividades do Consultório na Rua percebe-se a necessidade do Agente Social.

A segunda alteração sugerida é a ampliação dos fisioterapeutas para as outras duas equipes do NASF. Estava previsto no projeto original, fisioterapeuta apenas para Equipe II do Faisqueira e propomos a ampliação destes profissionais para as Equipes I (São Cristóvão) e Equipe III (São João), ou seja, mais 01 profissional para cada equipe. Justificamos ainda que a modificação da equipe, faz-se necessário até para a inclusão dos fisioterapeutas existentes na rede no NASF.

A terceira alteração sugerida é a ampliação de Professor de Educação Física para as outras duas equipes do NASF. Estava previsto no projeto original, Professor de Educação Física apenas para Equipe I (São Cristóvão) e propomos a ampliação destes profissionais para as Equipes II (Faisqueira) e Equipe III (São João), ou seja, mais 01 profissional para cada equipe. Atividade Física é um indicador importante na política de saúde da atenção básica, com incentivo financeiro inclusive e não esta sendo alcançado devido a falta de profissional específico.

A quarta alteração sugerida é a ampliação de Psicólogo e Nutricionista para atender as equipes, sendo para o NASF I o Psicólogo e NASF II o Nutricionista, conforme previsto no projeto original.

A quinta alteração sugerida foi à exclusão da exigência de habilitação ou formação de técnico em saúde bucal para os auxiliares de saúde bucal, contido no programa **ESB (Equipe de Saúde Bucal)**.

A sexta e última alteração refere-se à inclusão de um auxiliar administrativo para cada NASF, as atividades desenvolvidas pelos multiprofissionais de cada NASF, são itinerantes em diversas unidades, sendo assim para que se estabeleça melhor atendimento à população solicitamos as referidas alterações propostas.

4



Desta forma, teremos os seguintes profissionais nos Programas acima descritos:

Quadro 01

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	TOTAL
PSICOLOGO (30 h)	01	R\$ 3.930,00	R\$ 3.930,00
PSICOLOGO (20h)	06	R\$ 2.620,00	R\$ 15.720,00
ENFERMEIRO (30 h)	01	R\$ 4.049,30	R\$ 4.049,30
ASSISTENTE SOCIAL (30 h)	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MÉDICO (30 h)	01	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 h)	02	R\$ 1.084,50	R\$ 2.169,00
AGENTE SOCIAL (30 h)	01	R\$ 1.148,86	R\$ 1.148,86
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	03	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
FONOAUDIOLOGO	06	R\$ 2.162,54	R\$ 12.975,00
MÉDICO PEDIATRA	03	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
NUTRICIONISTA	05	R\$ 2.620,00	R\$ 13.100,00
FISIOTERAPEUTA	06	R\$ 2.162,54	R\$ 12.975,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	R\$ 2.297,38	R\$ 2.297,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	R\$ 1.463,40	R\$ 4.390,00
DENTISTA	06	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	R\$ 1.446,00	R\$ 8.676,00
TOTAL			R\$ 172.970,54

4



Informamos ainda que, teremos aumento dos profissionais, que já estão contemplados no Quadro1, sendo:

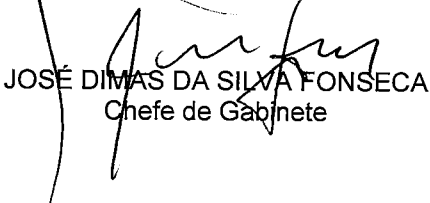
Quadro 2

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	TOTAL
FISIOTERAPEUTA	04	R\$ 2.162,54	R\$ 8.650,16
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
NUTRICIONISTA	01	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
PSICOLOGO (20h)	01	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	R\$ 1.463,40	R\$ 4.390,00
TOTAL	11	-	R\$ 24.180,16

Diante de todo exposto, solicitamos as alterações pleiteadas no presente Projeto de Lei, tendo como foco a qualidade dos serviços prestados em consonância a Política Nacional de Atenção Básica, sendo uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pouso Alegre-MG, 12 de junho de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei para alteração da Lei 5.901/2017

Secretaria de Saúde

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018: 0,0041 %

Exercício 2019: 0,0038 %

Exercício 2020: 0,0039 %


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 07 de Junho 2018.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças